EDITAL DE LEILÃO Nº 02368/2020 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

EDITAL DE LEILAO Nº 02368/2020 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITAVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, toma público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02368/2020 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo GIOVANNÍ ANDRADE GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 168, de 2 de Fevereivo de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1240, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Julho de 2019, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leil

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN; II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.7 Os lotes de números 3, 4, 6, 7 e 9, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais:
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) PROSSEGUIR- CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ARAXÁ, situado(a) na Rua: Benedita Maria de Jesus. 500 - Bairro Residencial Solaris, Araxa - MG, no(s) dia(s) 30 de Novembro de 2020, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas conforme disposto abaixo:
- I no día 30 de Novembro de 2020, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO AMAZONAS, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 37;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 29 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

 I – AUTO SOCORRO AMAZONAS - AEROPORTO, situado no(a) AV Ministro Olavo Drummond, nº 720 - - FIRMA, Bairro Aeroporto,
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, GIOVANNI ANDRADE GARCIA. matriculado sob o número 11252293, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2:
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: leilao.araxa@policiacivil.mg.gov.br, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;

6.5 - A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo:
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão:
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade:
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.):
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de deposito bancário, em conta vinculada ao fundo judiciário, conforme decisão judicial da Vara Criminal da Comarca de Araxá.
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para o fundo Judiciário.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do deposito bancário, em conta vinculada ao fundo judiciário;
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do deposito bancário, em conta vinculada ao fundo judiciário;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP:
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CFP.
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 3, 4, 6, 7 e 9, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 11.4 No momento da emissão do deposito bancário, em conta vinculada ao fundo judiciário, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
- I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ; comprovante de endereco:
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela deposito bancário, em conta vinculada ao fundo judiciário, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PROSSEGUIR-CENTRO DE EQUOTERAPIA DE ARAXÁ), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.1;
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da Circunscrição Regional de Trânsito de Araxá, com sede no (a) Av: Prefeito Aracely de Paula, n° 1.005, SALA 51, Shopping Boulevard Garden, Vila Fertiza, Araxá MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I no dia 4 de Janeiro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 37.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da Circunscrição de Trânsito de Araxá, na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia 4 de Janeiro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 37.
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 04/01/2021, mediante comprovação do pagamento, através deposito bancário, em conta vinculada ao fundo judiciário, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666,

- de 21 de junho de 1993:
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002):
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sancões:
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo da Circunscrição Regional de Trânsito de Araxá, com sede no (a) Av: Prefeito Aracely de Paula, nº 1.005, SALA 51, Shopping Boulevard Garden, Vila Fertiza, Araxa MG, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS:
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente
- $17.7 Nos \ termos \ do \ artigo \ 9^{\circ}, \ do \ Decreto \ Estadual \ n^{\circ} \ 43.824, \ de \ 28 \ de \ junho \ de \ 2004, \ e \ artigo \ 9^{\circ}, \ \S \ 5^{\circ}, \ do \ Decreto \ Estadual \ n^{\circ} \ 44.806, \ de \ 12 \ de \ Perroducture \ Perroductu$ maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na
- seguinte ordem:

 I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia,

 I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia,

 I Os debitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia,

 I Os debitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia,

 I Os debitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia,

 I Os debitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia,

 I Os debitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia,

 I Os debitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia,

 I Os debitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital da homa para de la complexação de edital de la complexa de quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente:
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edita
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, da Circunscrição Regional de Trânsito de Araxá, com sede no (a) Av: Prefeito Aracely de Paula, n° 1.005, SALA 51, Shopping Boulevard Garden,

Vila Fertiza, Araxá - MG, no horário de 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Araxá - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Araxá, 6 de Novembro de 2020.

RENATO DE ALCINO VIEIRA PRESIDENTE Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

1		1					1		
Sucata	Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3	1	60	Sucata	9C2KC08108R082820	DYO9389	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R\$ 300,00
Sucata	2	60	Sucata	9C2KC2210JR039167	-	Honda/Cg 160 Titan	Preta	2018	R\$ 750,00
5 60 Sucata 9BDIS802AB6506994 ETB4371 Fiat/Uno Mille Economy Preta 2010 R8 990,00 6 60 Sucata 9BWCA05X75T080103 GZO0300 Vw/Gol I.0 Prata 2004 R8 750,00 7 60 Sucata 9BGKT08GPNC317098 KCE0489 Gm/Kadett SI Prata 1992 R8 400,00 8 60 Sucata 9BGKR48B0EG238393 OVN4236 Chevrolet/Onix I.0mt Ls Branca 2013 R8 2000,00 9 60 Sucata 9BD146000303085705 GRF3108 Fiat/Premio Cs 1.3 Vermelha 1986 R8 300,00 10 60 Sucata 9BD146000303087905 GNF3108 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2018 R8 50,00 11 60 Conservado 9C2KC16309R026969 HLE7237 Honda/Cg150 Ftan Esdi Preta 2014 R8 50,00 14 60 Conservado 9C2LC4110BR762721 HCT7772 Honda/Cg150 Ftan Ks Roxa 2011 R8 450,00 15	3	60	Sucata	9BWLB05U5BP009120	EJT3644	Vw/Saveiro 1.6 Ce Troop.	Prata	2010	R\$ 1.500,00
Sucata 9BWCA05X75T080103 GZZO0300 Vw/Gol 1.0 Prata 2004 R\$ 750.00	4	60	Sucata	9BGKT08ZLKC302840	KCQ8049	Gm/Kadett Sl	Cinza	1989	R\$ 300,00
Process	5	60	Sucata	9BD15802AB6506994	ETB4371	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2010	R\$ 900,00
8 60 Sucata 9BGKR48B0EG238393 OVN4236 Chevrolet/Onix 1.0mt Ls Branca 2013 R\$ 2.000.00 9 60 Sucata 9BD14600003085705 GNF3108 Fiat/Premio Cs 1.3 Vermelha 1986 R\$ 300.00 10 60 Sucata 9BD15802786092370 DXY9685 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2008 R\$ 850.00 11 60 Conservado 9C2KC16309R020690 HLE7237 Honda/Cg150 Fina Mixesd Preta 2014 R\$ 700.00 13 60 Conservado 9C2LC41010R762721 HCT7772 Honda/Cg150 Titan Mixesd Preta 2007 R\$ 500.00 14 60 Conservado 9C2LCA01010R002655 QPV6784 Honda/Cg125 Fan Preta 2007 R\$ 350,00 15 60 Conservado 9C2LCAM0030946 HMX3364 Dafra/Tvs Apache Rtr 150 Preta 2010 R\$ 400.00 16 60 Conservado 9C2KKE090070013036 GSL1958 Yamaha/Factor Ybr125 K Prata 2006 R\$ 300,0	6	60	Sucata	9BWCA05X75T080103	GZO0300	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R\$ 750,00
9	7	60	Sucata	9BGKT08GPNC317098	KCE0489	Gm/Kadett Sl	Prata	1992	R\$ 400,00
10 60 Sucata 9BD15802786092370 DXY9685 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2008 R\$ 850,00 11 60 Conservado 9C2KC1680FR532581 PVE7934 Honda/Cg150 Fan Esdi Preta 2014 R\$ 700,00 12 60 Conservado 9C2KC16309R020690 HLE7237 Honda/Cg150 Fian Mixesd Preta 2009 R\$ 500,00 13 60 Conservado 9C2LC4110BR762721 HCT7772 Honda/Cg125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 14 60 Conservado 9C2LC30707R106694 DXI6476 Honda/Cg125 Fan Preta 2007 R\$ 350,00 15 60 Conservado 9C2KD0810KR002655 QPV6784 Honda/Cg125 Fan Preta 2007 R\$ 350,00 16 60 Conservado 9C2KD0810KR002655 QPV6784 Honda/Cg125 Fan Preta 2010 R\$ 300,00 17 60 Conservado 9C6KE090070013036 GSL1958 Yamaha/Ybr125ed Prata 2006 R\$ 300,00 18 60 Conservado 9C2LC4110BR810584 HID12375 Honda/Cg125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 19 60 Conservado 9C2KE122090075043 HLE7374 Yamaha/Factor Ybr125 K Prata 2009 R\$ 500,00 20 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 23 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 24 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2009 R\$ 1.500,00 25 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2009 R\$ 1.500,00 26 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.500,00 27 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.500,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.500,00 29 60 Conservado 9BGXZ087G178415837 GU9497 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.500,00 30 60 Conservado 9BGXC080767618 GU	8	60	Sucata	9BGKR48B0EG238393	OVN4236	Chevrolet/Onix 1.0mt Ls	Branca	2013	R\$ 2.000,00
11 60 Conservado 9C2KC1680FR532581 PVE7934 Honda/Cg150 Fan Esdi Preta 2014 R\$ 700,00 12 60 Conservado 9C2KC16309R020690 HLE7237 Honda/Cg150 Titan Mixesd Preta 2009 R\$ 500,00 13 60 Conservado 9C2JC4110BR762721 HCT7772 Honda/Cg125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 14 60 Conservado 9C2JC30707R106694 DX16476 Honda/Cg125 Fan Preta 2007 R\$ 350,00 15 60 Conservado 9C2KD0810KR002655 QPV6784 Honda/Cg125 Fan Preta 2007 R\$ 350,00 16 60 Conservado 9C5KE090070013036 GSL1958 HACT970 Honda/Cg125 Fan Preta 2010 R\$ 300,00 17 60 Conservado 9C6KE090070013036 GSL1958 Yamaha/Ybr125ed Prata 2006 R\$ 300,00 18 60 Conservado 9C2JC4110AR727716 HKL5997 Honda/Cg125 Fan Ks Vermelha 2010 R\$ 400,00 19 60 Conservado 9C2JC4110BR810584 HD12375 Honda/Cg125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 20 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 21 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 23 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 24 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 25 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2009 R\$ 1.500,00 26 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.500,00 27 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.500,00 28 60 Conservado 9BD17106LA540892 HBZ139 Fiat/Uno Electronic Vermelha 1995 R\$ 600,00 30 60 Conservado 9BGXC087178415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 31 60 Conservado 9BGXC087TB415837 GUQ1397 Gm/Kade	9	60	Sucata	9BD14600003085705	GNF3108	Fiat/Premio Cs 1.3	Vermelha	1986	R\$ 300,00
12 60 Conservado 9C2KC16309R020690 HLE7237 Honda/Cg125 Fian Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 14 60 Conservado 9C2LC3110BR762721 HCT7772 Honda/Cg125 Fian Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 15 60 Conservado 9C2LC30707R106694 DX16476 Honda/Ncg125 Fian Preta 2007 R\$ 350,00 15 60 Conservado 9C2KD0810KR002655 QPV6784 Honda/Nxr160 Bros Esdd Laranja 2018 R\$ 1.250,00 16 60 Conservado 9C2KD0810KR002655 QPV6784 Honda/Nxr160 Bros Esdd Laranja 2018 R\$ 1.250,00 17 60 Conservado 9C2KE0810KR002365 GSL1958 Yamaha/Ybr125ed Prata 2006 R\$ 300,00 18 60 Conservado 9C2KC4110AR727716 HKL5997 Honda/Cg125 Fian Ks Vermelha 2010 R\$ 400,00 19 60 Conservado 9C2KC4110BR810584 HD12375 Honda/Cg125 Fian Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 20 60 Conservado 9C2KA110BR810584 HD12375 Honda/Cg125 Fian Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 21 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 23 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 24 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Palio Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.000,00 25 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 26 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 27 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.100,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5403892 HBZ1939 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.500,00 31 60 Conservado 9BGKZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 33 60 Conservado 9BGKZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 34 60 Conservado 9BGKZ08GTTB415837 G	10	60	Sucata	9BD15802786092370	DXY9685	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2008	R\$ 850,00
13 60 Conservado 9C2IC4110BR762721 HCT7772 Honda/Cg 125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 45,00 14 60 Conservado 9C2IC30707R106694 DXI6476 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 350,00 15 60 Conservado 9C2KD0810KR002655 QPV6784 Honda/Nx1f06 Bros Esdd Laranja 2018 R\$ 1,250,00 16 60 Conservado 95VGF1E2AAM003946 HMX3364 Dafra/Tvs Apache Rtr 150 Preta 2010 R\$ 300,00 17 60 Conservado 9C6KE090070013036 GSL1958 Yamaha/Ybr 125ed Prata 2006 R\$ 300,00 18 60 Conservado 9C2IC4110AR727716 HKL5997 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2010 R\$ 400,00 19 60 Conservado 9C2IC4110BR810584 HD12375 Honda/Cg 125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 20 60 Conservado 9C2IC4110BR810584 HD12375 Honda/Cg 125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 21 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 23 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 1999 R\$ 700,00 24 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 25 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 26 60 Conservado 9BD1706LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 27 60 Conservado 9BD1706LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.500,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5403892 HBZ1939 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.500,00 31 60 Conservado 9BGKZ08G7TB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 32 60 Conservado 9BGKZ08G7TB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 34 60 Conservado 9BGKZ08G7TB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 35 60 Conservado 9BGKZ08G7TB415837 GUQ1397 Gm/Kad	11	60	Conservado	9C2KC1680FR532581	PVE7934	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R\$ 700,00
14 60 Conservado 9C2JC30707R106694 DX16476 Honda/Cg 125 Fan Preta 2007 R\$ 350,00 15 60 Conservado 9C2KD0810KR002655 QPV6784 Honda/Nxr160 Bros Esdd Laranja 2018 R\$ 1,250,00 16 60 Conservado 9SVGF1E2AAM003946 HMX3364 Dafra/Tvs Apache Rir 150 Preta 2010 R\$ 300,00 17 60 Conservado 9C6KE090070013036 GSL1958 Yamaha/Ybr 125ed Prata 2006 R\$ 300,00 18 60 Conservado 9C2JC4110AR727716 HKL5997 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2010 R\$ 400,00 19 60 Conservado 9C2JC4110BR810584 HD12375 Honda/Cg 125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 20 60 Conservado 9C6KE12090075043 HLE7374 Yamaha/Factor Ybr125 K Prata 2009 R\$ 350,00 21 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/Cl100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 24 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 25 60 Conservado 9BWZZZ373XT061878 GXW4983 Vw/Gol 16v Prata 1999 R\$ 700,00 26 60 Conservado 9BBVZZZ377RT002100 GTB7870 Vw/Gol Cli Azul 1994 R\$ 600,00 27 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.500,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.500,00 29 60 Conservado 9BD17106LA503892 HBZ1939 Fiat/Palio Fire Economy Branca 2009 R\$ 1.500,00 30 60 Conservado 9BGZZ808GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 6.00,00 31 60 Conservado 9BGZ808GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 6.00,00 33 60 Conservado 9BGRD08X03G126285 HAE6313 Gm/Cotra Wind Vermelha 1995 R\$ 6.00,00 34 60 Conservado 9BGRD08X03G126285 HAE6313 Gm/Cotra Wind Vermelha 1995 R\$ 6.00,00 35 60 Conservado 9BGRD08X03G126285 HAE6313 Gm/Cotra Wind	12	60	Conservado	9C2KC16309R020690	HLE7237	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Preta	2009	R\$ 500,00
15 60 Conservado 9C2KD0810KR002655 QPV6784 Honda/Nxr160 Bros Esdd Laranja 2018 R\$ 1.250,00 16 60 Conservado 95VGF1E2AAM003946 HMX3364 Dafra/Tvs Apache Rtr 150 Preta 2010 R\$ 300,00 17 60 Conservado 9C6KE090070013036 GSL1958 Yamaha/Ybr 125ed Prata 2006 R\$ 300,00 18 60 Conservado 9C2JC4110AR727716 HKL5997 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2010 R\$ 400,00 19 60 Conservado 9C2JC4110BR810584 HDI2375 Honda/Cg 125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 20 60 Conservado 9C6KE122090075043 HLE7374 Yamaha/Factor Ybr125 K Prata 2009 R\$ 350,00 21 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 23 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 24 60 Conservado 9BWZZZ37XT061878 GXW4983 Vw/Gol Llóv Prata 1999 R\$ 700,00 25 60 Conservado 9BWZZZ37XT061878 GRD8965 V/Ford Mondeo Gix Fg Verde 1997 R\$ 700,00 26 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Blazer Verde 1996 R\$ 1.300,00 27 60 Conservado 9BGRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 28 60 Conservado 9BGRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 30 60 Conservado 9BGSZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 31 60 Conservado 9BGRZ089076114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2009 R\$ 1.500,00 32 60 Conservado 9BGRZ089076114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 33 60 Conservado 9BGRZ089076114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 6.600,00 34 60 Conservado 9BGRZ089076114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2006 R\$ 6.600,00 35 60 Conservado 9BGRZ0806114416 DWL7154 Gm/Chevette S1	13	60	Conservado	9C2JC4110BR762721	HCT7772	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 450,00
16 60 Conservado 95VGF1E2AAM003946 HMX3364 Dafra/Tvs Apache Rtr 150 Preta 2010 R\$ 300,00 17 60 Conservado 9C6KE090070013036 GSL1958 Yamaha/Ybr 125ed Prata 2006 R\$ 300,00 18 60 Conservado 9C2JC4110AR727716 HKL5997 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2010 R\$ 400,00 19 60 Conservado 9C2JC4110BR810584 HD12375 Honda/Cg 125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 20 60 Conservado 9C6KE122090075043 HLE7374 Yamaha/Factor Ybr125 K Prata 2009 R\$ 350,00 21 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 23 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 24 60 Conservado 9BWZZZ373RT002100 GTB7870 Vw/Gol Cli Azul 1994 R\$ 600,00 25 60 Conservado 9BGXCGBBVGM73618 GRD8965 U/Ford Mondeo Glx Fg Verde 1997 R\$ 700,00 26 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Blazer Verde 1996 R\$ 1.300,00 27 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Celta 2p Life Branca 2009 R\$ 1.450,00 28 60 Conservado 9BG1706LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 30 60 Conservado 9BG18208908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2009 R\$ 1.500,00 31 60 Conservado 9BG8C0808C114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2009 R\$ 1.500,00 32 60 Conservado 9BG8C0808C118415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 6.650,00 34 60 Conservado 9BG8C08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 35 60 Conservado 9BG8C08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 36 60 Conservado 9BG8C08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00	14	60	Conservado	9C2JC30707R106694	DXI6476	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 350,00
17 60 Conservado 9C6KE090070013036 GSL1958 Yamaha/Ybr 125ed Prata 2006 R\$ 300,00 18 60 Conservado 9C2JC4110AR727716 HKL5997 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2010 R\$ 400,00 19 60 Conservado 9C2JC4110BR810584 HDI2375 Honda/Cg 125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 20 60 Conservado 9C6KE122090075043 HLE7374 Yamaha/Factor Ybr125 K Prata 2009 R\$ 350,00 21 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 23 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 24 60 Conservado 9BWZZZ373XT061878 GXW4983 Vw/Gol 16v Prata 1999 R\$ 700,00 25 60 Conservado 9BWZZZ377R7002100 GTB7870 Vw/Gol Cli Azul 1994 R\$ 600,00 26 60 Conservado WF0FGXGBBVGM73618 GRD8965 I/Ford Mondeo Glx Fg Verde 1997 R\$ 700,00 27 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Blazer Verde 1996 R\$ 1.300,00 28 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Celta 2p Life Branca 2009 R\$ 1.450,00 29 60 Conservado 9BGRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 30 60 Conservado 9BG8Z08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2009 R\$ 1.500,00 31 60 Conservado 9BG8Z0807TB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 6.50,00 34 60 Conservado 9BGRZ087TB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 6.50,00 35 60 Conservado 9BGRZ0807TSC626291 GTW5153 Gm/Celta 3 Portas Prata 2002 R\$ 95,00.00 36 60 Conservado 9BGRZ0803G126285 HAE6313 Gm/Celta 3 Portas Prata 2002 R\$ 95,00.00 36 60 Conservado 9BGRZ0803G126285 HAE6313 Gm/Celta 3 Portas Prata 2002 R\$ 95,00.00 36 60 Conservado 9BGRZ0803G126285 HAE6313 Gm/Celta 3 Portas Prata 2002 R\$ 95,00.00	15	60	Conservado	9C2KD0810KR002655	QPV6784	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Laranja	2018	R\$ 1.250,00
18 60 Conservado 9C2JC4110AR727716 HKL5997 Honda/Cg 125 Fan Ks Vermelha 2010 R\$ 400,00 19 60 Conservado 9C2JC4110BR810584 HDI2375 Honda/Cg 125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00 20 60 Conservado 9C6KE122090075043 HLE7374 Yamaha/Factor Ybr125 K Prata 2009 R\$ 350,00 21 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 23 60 Conservado 9BWZZZ373XT061878 GXW4983 Vw/Gol 16v Prata 1999 R\$ 700,00 24 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 25 60 Conservado 9BWZZZ377RT002100 GTB7870 Vw/Gol Cli Azul 1994 R\$ 600,00 26 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Blazer Verde 1997 R\$ 700,00 27 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 28 60 Conservado 9BGRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 30 60 Conservado 9BD17106LA5403892 HBZ1939 Fiat/Palio Fire Economy Branca 2009 R\$ 1.500,00 31 60 Conservado 9BGSZ08WTSC45291 GPR8739 Fiat/Palio Fire Economy Branca 2009 R\$ 1.500,00 32 60 Conservado 9BGSZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 34 60 Conservado 9BGSZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 35 60 Conservado 9BGSZ08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 36 60 Conservado 9BGSZ08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 36 60 Conservado 9BGRO8X03G126285 HAE6313 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 36 60 Conservado 9BGRO8X03G126285 HAE6313 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 37 60 Conservado 9BGRO8X03G126285 HAE6313 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00	16	60	Conservado	95VGF1E2AAM003946	HMX3364	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R\$ 300,00
19 60 Conservado 9C2JC4110BR810584 HDI2375 Honda/Cg 125 Fan Ks Roxa 2011 R\$ 450,00	17	60	Conservado	9C6KE090070013036	GSL1958	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2006	R\$ 300,00
20 60 Conservado 9C6KE122090075043 HLE7374 Yamaha/Factor Ybr125 K Prata 2009 R\$ 350,00 21 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 23 60 Conservado 9BWZZZ373XT061878 GXW4983 Vw/Gol 16v Prata 1999 R\$ 700,00 24 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 25 60 Conservado 9BWZZZ377RT002100 GTB7870 Vw/Gol Cli Azul 1994 R\$ 600,00 26 60 Conservado WF0FGXGBBVGM73618 GRD8965 I/Ford Mondee Glx Fg Verde 1997 R\$ 700,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00	18	60	Conservado	9C2JC4110AR727716	HKL5997	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 400,00
21 60 Conservado 9C2HA0700XR054793 GXE3062 Honda/C100 Biz Azul 1999 R\$ 200,00 22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 23 60 Conservado 9BWZZZ373XT061878 GXW4983 Vw/Gol 16v Prata 1999 R\$ 700,00 24 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 25 60 Conservado 9BWZZZ377RT002100 GTB7870 Vw/Gol Cli Azul 1994 R\$ 600,00 26 60 Conservado 9BG16ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Blazer Verde 1997 R\$ 700,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 29 60 Conservado 9BDRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.00,00	19	60	Conservado	9C2JC4110BR810584	HDI2375	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 450,00
22 60 Conservado 9BD17301M94269785 HEH7239 Fiat/Palio Week Elx Flex Branca 2009 R\$ 1.550,00 23 60 Conservado 9BWZZZ373XT061878 GXW4983 Vw/Gol 16v Prata 1999 R\$ 700,00 24 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 25 60 Conservado 9BWZZZ377RT002100 GTB7870 Vw/Gol Cli Azul 1994 R\$ 600,00 26 60 Conservado WF0FGXGBBVGM73618 GRD8965 I/Ford Mondeo Glx Fg Verde 1997 R\$ 700,00 27 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Blazer Verde 1997 R\$ 1.300,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 29 60 Conservado 9BD146000S5407805 GPR8739 Fiat/Uno Electronic Vermelha 1995 R\$ 600,00	20	60	Conservado	9C6KE122090075043	HLE7374	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2009	R\$ 350,00
23 60 Conservado 9BWZZZ373XT061878 GXW4983 Vw/Gol 16v Prata 1999 R\$ 700,00 24 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 25 60 Conservado 9BWZZZ377RT002100 GTB7870 Vw/Gol Cli Azul 1994 R\$ 600,00 26 60 Conservado WF0FGXGBBVGM73618 GRD8965 I/Ford Mondeo Glx Fg Verde 1997 R\$ 700,00 27 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Blazer Verde 1996 R\$ 1.300,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 29 60 Conservado 9BGRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 31 60 Conservado 9BD17106LA5403892 HBZ1939 Fiat/Palio Fire Economy Branca 2009 R\$ 1.500,00 <t< td=""><td>21</td><td>60</td><td>Conservado</td><td>9C2HA0700XR054793</td><td>GXE3062</td><td>Honda/C100 Biz</td><td>Azul</td><td>1999</td><td>R\$ 200,00</td></t<>	21	60	Conservado	9C2HA0700XR054793	GXE3062	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R\$ 200,00
24 60 Conservado 9BD17203G63193038 HCU5288 Fiat/Siena Fire Flex Prata 2005 R\$ 1.500,00 25 60 Conservado 9BWZZZ377RT002100 GTB7870 Vw/Gol Cli Azul 1994 R\$ 600,00 26 60 Conservado WF0FGXGBBVGM73618 GRD8965 I/Ford Mondeo Glx Fg Verde 1997 R\$ 700,00 27 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Blazer Verde 1996 R\$ 1.300,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 29 60 Conservado 9BGRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 30 60 Conservado 9BD17106LA5403892 HBZ1939 Fiat/Uno Electronic Vermelha 1995 R\$ 600,00 31 60 Conservado 9BGSTE11UGC148467 JDU4744 Gm/Chevette S1 Verde 1986 R\$ 400,00 <t< td=""><td>22</td><td>60</td><td>Conservado</td><td>9BD17301M94269785</td><td>HEH7239</td><td>Fiat/Palio Week Elx Flex</td><td>Branca</td><td>2009</td><td>R\$ 1.550,00</td></t<>	22	60	Conservado	9BD17301M94269785	HEH7239	Fiat/Palio Week Elx Flex	Branca	2009	R\$ 1.550,00
25 60 Conservado 9BWZZZ377RT002100 GTB7870 Vw/Gol Cli Azul 1994 R\$ 600,00 26 60 Conservado WF0FGXGBBVGM73618 GRD8965 I/Ford Mondeo Glx Fg Verde 1997 R\$ 700,00 27 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Blazer Verde 1996 R\$ 1.300,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 29 60 Conservado 9BGRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 30 60 Conservado 9BD17106LA5403892 HBZ1939 Fiat/Uno Electronic Vermelha 1995 R\$ 600,00 31 60 Conservado 9BGSTE11UGC148467 JDU4744 Gm/Chevette S1 Verde 1986 R\$ 400,00 33 60 Conservado 9BFZF10B678490720 HQC8672 Ford/Fiesta Prata 2006 R\$ 1.400,00	23	60	Conservado	9BWZZZ373XT061878	GXW4983	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R\$ 700,00
26 60 Conservado WF0FGXGBBVGM73618 GRD8965 I/Ford Mondeo Glx Fg Verde 1997 R\$ 700,00 27 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Blazer Verde 1996 R\$ 1.300,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 29 60 Conservado 9BGRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 30 60 Conservado 9BD14600055407805 GPR8739 Fiat/Palio Fire Economy Vermelha 1995 R\$ 600,00 31 60 Conservado 9BD17106LA5403892 HBZ1939 Fiat/Palio Fire Economy Branca 2009 R\$ 1.500,00 32 60 Conservado 9BGSTE11UGC148467 JDU4744 Gm/Chevette S1 Verde 1986 R\$ 400,00 33 60 Conservado 9BGKZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 <	24	60	Conservado	9BD17203G63193038	HCU5288	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2005	R\$ 1.500,00
27 60 Conservado 9BG116ARTTC920158 BLZ6543 Gm/Blazer Verde 1996 R\$ 1.300,00 28 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 29 60 Conservado 9BGRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 30 60 Conservado 9BD146000S5407805 GPR8739 Fiat/Uno Electronic Vermelha 1995 R\$ 600,00 31 60 Conservado 9BD17106LA5403892 HBZ1939 Fiat/Palio Fire Economy Branca 2009 R\$ 1.500,00 32 60 Conservado 9BGSTE11UGC148467 JDU4744 Gm/Chevette S1 Verde 1986 R\$ 400,00 33 60 Conservado 9BGKZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 34 60 Conservado 9BFZF10B678490720 HQC8672 Ford/Fiesta Prata 2006 R\$ 1.400,00 <t< td=""><td>25</td><td>60</td><td>Conservado</td><td>9BWZZZ377RT002100</td><td>GTB7870</td><td>Vw/Gol Cli</td><td>Azul</td><td>1994</td><td>R\$ 600,00</td></t<>	25	60	Conservado	9BWZZZ377RT002100	GTB7870	Vw/Gol Cli	Azul	1994	R\$ 600,00
28 60 Conservado 9BD17106LA5506504 HKU4370 Fiat/Palio Fire Economy Prata 2009 R\$ 1.450,00 29 60 Conservado 9BGRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 30 60 Conservado 9BD146000S5407805 GPR8739 Fiat/Uno Electronic Vermelha 1995 R\$ 600,00 31 60 Conservado 9BD17106LA5403892 HBZ1939 Fiat/Palio Fire Economy Branca 2009 R\$ 1.500,00 32 60 Conservado 9BGSTE11UGC148467 JDU4744 Gm/Chevette S1 Verde 1986 R\$ 400,00 33 60 Conservado 9BGKZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 34 60 Conservado 9BFZF10B678490720 HQC8672 Ford/Fiesta Prata 2006 R\$ 1.400,00 35 60 Conservado 9BGSC08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00	26	60	Conservado	WF0FGXGBBVGM73618	GRD8965	I/Ford Mondeo Glx Fg	Verde	1997	R\$ 700,00
29 60 Conservado 9BGRZ08908G114416 DWL7158 Gm/Celta 2p Life Branca 2007 R\$ 1.100,00 30 60 Conservado 9BD146000S5407805 GPR8739 Fiat/Uno Electronic Vermelha 1995 R\$ 600,00 31 60 Conservado 9BD17106LA5403892 HBZ1939 Fiat/Palio Fire Economy Branca 2009 R\$ 1.500,00 32 60 Conservado 9BGSTE11UGC148467 JDU4744 Gm/Chevette S1 Verde 1986 R\$ 400,00 33 60 Conservado 9BGKZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 34 60 Conservado 9BFZF10B678490720 HQC8672 Ford/Fiesta Prata 2006 R\$ 1.400,00 35 60 Conservado 9BGSC08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 36 60 Conservado 9BGRD08X03G126285 HAE6313 Gm/Celta 3 Portas Preta 2002 R\$ 950,00	27	60	Conservado	9BG116ARTTC920158	BLZ6543	Gm/Blazer	Verde	1996	R\$ 1.300,00
30 60 Conservado 9BD146000\$\$5407805 GPR8739 Fiat/Uno Electronic Vermelha 1995 R\$ 600,00 31 60 Conservado 9BD17106LA\$403892 HBZ1939 Fiat/Palio Fire Economy Branca 2009 R\$ 1.500,00 32 60 Conservado 9BG\$TE11UGC148467 JDU4744 Gm/Chevette \$1 Verde 1986 R\$ 400,00 33 60 Conservado 9BGKZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 34 60 Conservado 9BFZF10B678490720 HQC8672 Ford/Fiesta Prata 2006 R\$ 1.400,00 35 60 Conservado 9BGSC08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 36 60 Conservado 9BGRD08X03G126285 HAE6313 Gm/Celta 3 Portas Preta 2002 R\$ 950,00	28	60	Conservado	9BD17106LA5506504	HKU4370	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	R\$ 1.450,00
31 60 Conservado 9BD17106LA5403892 HBZ1939 Fiat/Palio Fire Economy Branca 2009 R\$ 1.500,00 32 60 Conservado 9BG5TE11UGC148467 JDU4744 Gm/Chevette S1 Verde 1986 R\$ 400,00 33 60 Conservado 9BGKZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 34 60 Conservado 9BFZF10B678490720 HQC8672 Ford/Fiesta Prata 2006 R\$ 1.400,00 35 60 Conservado 9BGSC08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 36 60 Conservado 9BGRD08X03G126285 HAE6313 Gm/Celta 3 Portas Preta 2002 R\$ 950,00	29	60	Conservado	9BGRZ08908G114416	DWL7158	Gm/Celta 2p Life	Branca	2007	R\$ 1.100,00
32 60 Conservado 9BG5TE11UGC148467 JDU4744 Gm/Chevette S1 Verde 1986 R\$ 400,00 33 60 Conservado 9BGKZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 34 60 Conservado 9BFZF10B678490720 HQC8672 Ford/Fiesta Prata 2006 R\$ 1.400,00 35 60 Conservado 9BGSC08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 36 60 Conservado 9BGRD08X03G126285 HAE6313 Gm/Celta 3 Portas Preta 2002 R\$ 950,00	30	60	Conservado	9BD146000S5407805	GPR8739	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 600,00
33 60 Conservado 9BGKZ08GTTB415837 GUQ1397 Gm/Kadett Gl Cinza 1996 R\$ 650,00 34 60 Conservado 9BFZF10B678490720 HQC8672 Ford/Fiesta Prata 2006 R\$ 1.400,00 35 60 Conservado 9BGSC08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 36 60 Conservado 9BGRD08X03G126285 HAE6313 Gm/Celta 3 Portas Preta 2002 R\$ 950,00	31	60	Conservado	9BD17106LA5403892	HBZ1939	Fiat/Palio Fire Economy	Branca	2009	R\$ 1.500,00
34 60 Conservado 9BFZF10B678490720 HQC8672 Ford/Fiesta Prata 2006 R\$ 1.400,00 35 60 Conservado 9BGSC08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 36 60 Conservado 9BGRD08X03G126285 HAE6313 Gm/Celta 3 Portas Preta 2002 R\$ 950,00	32	60	Conservado	9BG5TE11UGC148467	JDU4744	Gm/Chevette S1	Verde	1986	R\$ 400,00
35 60 Conservado 9BGSC08WTSC626291 GTW5153 Gm/Corsa Wind Vermelha 1995 R\$ 650,00 36 60 Conservado 9BGRD08X03G126285 HAE6313 Gm/Celta 3 Portas Preta 2002 R\$ 950,00	33	60	Conservado	9BGKZ08GTTB415837	GUQ1397	Gm/Kadett Gl	Cinza	1996	R\$ 650,00
36 60 Conservado 9BGRD08X03G126285 HAE6313 Gm/Celta 3 Portas Preta 2002 R\$ 950,00	34	60	Conservado	9BFZF10B678490720	HQC8672	Ford/Fiesta	Prata	2006	R\$ 1.400,00
	35	60	Conservado	9BGSC08WTSC626291	GTW5153	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 650,00
37 60 Conservado 9BWKB05Z984068236 HSI9133 Vw/Fox 1.6 Plus Prata 2007 R\$ 2.000,00	36	60	Conservado	9BGRD08X03G126285	HAE6313	Gm/Celta 3 Portas	Preta	2002	R\$ 950,00
	37	60	Conservado	9BWKB05Z984068236	HSI9133	Vw/Fox 1.6 Plus	Prata	2007	R\$ 2.000,00